



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 06/2018**

Pretende o Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal, “instituir o Programa de Regularização Fundiária Urbana no Município de Caçapava, e dá outras providências”.

Analisando a presente propositura, não vejo óbice para aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar no Plenário, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Meio Ambiente.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2018.

Jean Carlo de Oliveira Romão
Membro e Relator

Elisabete Natali Alvarenga
Presidente

Milton Garcez Gandra
Vice-Presidente

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011
Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br